

Ações e Atividades de Extensão – caracterização

Levando em consideração a proposta no Plano Nacional de Extensão, as propostas de ações e atividades na Política de Extensão da Unifebe serão colocados na seguinte caracterização:

- I - *Programas Contínuos*: projetos e/ou ações de caráter permanente, com clareza de diretrizes, definição teórico-metodológica, plano de ação e avaliação processual;
- II - *Projetos de Extensão*: conjunto de ações processuais, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, desenvolvidas dentro de prazos pré-determinados; Podem estar dentro de um Programa permanente. Apresenta objetivos pontuais que podem estar oferecendo possíveis respostas às demandas sociais. Conforme a avaliação, poderá se transformar em um programa permanente;
- III - *Cursos de Extensão*: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou a distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária nunca inferior a 16 (dezesesseis) horas/aula, que se destinem à comunidade interna e/ou externa; Terá definido em seu projeto, a avaliação com caráter formal;

Os cursos podem ser classificados como:

- a) *Cursos de aperfeiçoamento profissional* – voltados ao desenvolvimento e aperfeiçoamento específico ou complementar de profissionais que atuam no mercado de trabalho;
- b) *Cursos de Atualização científica* – centrados na socialização e debate de novos conhecimentos desenvolvidos ou questões levantadas em múltiplas áreas do conhecimento. Objetivam a atualização em relação a temas recentes;

- c) *Curso de Extensão Universitária* – possibilitar a complementação de formação aos acadêmicos de graduação e pós-graduação em relação a assuntos que não compõem o currículo de seus cursos;
 - d) *Cursos de Extensão Universitária para cumprimento de Estágio Curricular* – proporcionar a qualificação de acadêmicos em atividades de estágio curricular na Unifebe;
- IV - Eventos: ações de interesse científico, social, técnico, desportivo ou artístico como ciclos de estudos ou de palestras, colóquios, concertos, conferências, congressos, debates, encontros, espetáculos, exposições públicas, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas redondas, mostras, olimpíadas, recitais, reuniões, semanas de estudos, seminários, *shows*, simpósios, torneios e outros;
- V - Prestação de Serviços: realização de trabalhos, de caráter permanente ou eventual, oferecidos gratuitamente ou contratados por terceiros (comunidades, empresas, entidades),
- A prestação de serviços pode ser caracterizada como:
- a) *Assessorias* – oferta de subsídios por meio de um processo de acompanhamento de tomada de decisão na realização de trabalhos, intervenções, etc.;
 - b) *Consultorias ou cooperação interinstitucional* – opinar ou emitir parecer sobre assunto, problema, projeto, tema, atividade, etc. sem envolvimento com a execução ou acompanhamento do trabalho relacionado ao parecer e mesmo da própria utilização do parecer.
 - c) *Assistência e Serviços técnicos* – realização de atividades técnicas de apoios, acompanhamento e execução a instituições, empresas e grupos sociais, visando suporte técnico-científico aos mesmos.
- VI - Produtos e Publicações - elaboração de produtos acadêmicos ou publicações que sejam resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como cartilhas, vídeos, filmes, softwares, CDs, cassetes, exposições, ambientes virtuais de ensino, dentre outros.